



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 800, DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DELEÓN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.695/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 7,1% sobre a carga horária de 14h20min semanais, para a servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva Deleón, Professora N4A, matrícula nº 5563-8, para atuar na EMEF Castelo Branco, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A497-5D00-4DD5-A1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2025 10:37:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/04/2025 12:18:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A497-5D00-4DD5-A1E1>